

**DECRETO Nº 30.130/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 004101/16 de 18/04/2016,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de setembro de 2016, à Funcionária Efetiva **Sonia da Silva Rodrigues Costa**, matrícula nº 2183, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Técnico de Higiene Dental**, Tabela AA, Nível 01, Referência 11 e conforme previsto às fls.79 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de **R\$ 7.337,21** (sete mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de setembro de 2016.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Araucária

**JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas